

CDS/15ªRISP/PC-PA" (Delegacia de Polícia de Castelo dos Sonhos), de 07/07/2025 (Boletim de Ocorrência Policial nº 00480/2025.100498- 6 e Inquérito Policial nº 00480/2025.100099-5), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2948744, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: inexistir elementos capazes de demonstrar a prática de infração disciplinar pelos servidores envolvidos;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 450/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025, publicada no DOE nº 36.314 de 30/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 474/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/06/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 566/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de M.A.S., no dia 11/07/2024, em Parauapebas-PA, nos termos do "OFÍCIO Nº 0937/2024/OUVIR/SIEDS/PA", de 23/07/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao (PAE 2024/915800), conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de elementos probatórios suficientes à configuração de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 566/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 475/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/06/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 359/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício n.º 59/2025-EXP/DPCB" (Polícia Civil - Delegacia de Polícia de Bragança), de 11/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2819288, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos configuradores de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 359/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 476/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/06/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 680/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2025/166 CR5RISP - PCPA, de 14.10.2025 (relacionado ao BOP nº 00133/2025.100394- 0, registrado na DP de Ponta de Pedras-Pa) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3479544, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar atribuível ao servidor investigado;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 680/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 477/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/06/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 682/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2025/168 CR5RISP - PCPA, de 14.10.2025 (relacionado ao BOP nº 00133/2025.100562-7, registrado na DP de Ponta de Pedras-Pa) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3480332, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes à caracterização de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 682/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 478/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/06/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 326/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/06/2025, publicada no DOE nº 36.259 de 11/06/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 659/2025/OUVIR/SIEDS/PA" (OUVIDORIA DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL), de 08/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2635951/2025, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos indicativos de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 326/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/06/2025, publicada no DOE nº 36.259 de 11/06/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 479/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/06/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 552/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/07/2024, publicada no DOE nº 35.914 de 02/08/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado lesão corporal de R.N.T., no dia 19/07/2024, em Cumarú do Norte-PA, nos termos do BOP 00205/2024.100273-4, conforme "OFÍCIO Nº 558/2024-DPCR/PLANTÃO", de 22/07/2024, e documentação anexada. Fato ocorrido no município de Cumarú do Norte/PA (PAE 2024/900167), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 552/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/07/2024, publicada no DOE nº 35.914 de 02/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 480/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/06/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 614/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de L.F.F.A., no dia 05/08/2024, em Barcarena-PA, nos termos do "OFÍCIO Nº 1073/2024/OUVIR/SIEDS/PA", e documentação anexada (PAE 2024/982114), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 614/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior